

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO**

G090/14 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS FUNDAMENTAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA A UND DO IIER-II

Ao vinte e sete do mês de novembro de 2014, precisamente às 12:30 horas, na sala de Reuniões, à Av. Príncipe de Gales nº 821, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Élio Carvalho de Medeiros, Heleno Teixeira Passetto e Sandro Tavares, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC, no entanto, somente 01 (uma) empresa apresentou envelope proposta que foi protocolado tempestivamente, sendo ela: REBAL COMERCIAL LTDA.

Após análise das documentações acostadas ao feito, pela única empresa participante deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela habilitação da empresa participante do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar o valor da proposta apresentada:

- REBAL COMERCIAL LTDA, no importe global de R\$ 38.000,06;

Apesar do valor apresentado pela empresa ter superado a estimativa elaborada pelo setor de compras, por se tratar de proposta única, cujo valor proposto não ultrapassou os orçamentos que serviram para formar a estimativa, não há impedimento para a contratação.

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **REBAL COMERCIAL LTDA**, eis que foi a única proposta apresentada, no importe global de R\$ R\$ 38.000,06 (trinta e oito mil e seis centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Santo André, 27 de novembro de 2014, às 12:55 horas

ÉLIO CARVALHO DE MEDEIROS

HELENO TEIXEIRA PASSETTO

SANDRO TAVARES

Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines. The signatures are overlapping and cover the lines for all three names: ÉLIO CARVALHO DE MEDEIROS, HELENO TEIXEIRA PASSETTO, and SANDRO TAVARES.